



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO RETIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00091-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – F.M.JUNIOR ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI	10, 18.	R\$ 899,70
02 - LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP	03, 23, 24.	R\$ 539,20
03 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	25.	R\$ 46,50
04 - SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI - ME	05.	R\$ 2.850,00
05 - SUPRIPEL PAPELARIA LTDA	02, 04, 06, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 26 e 27.	R\$ 3.022,20

Goiânia, 28 de maio de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás